



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DCM-ES
Lei Municipal nº 2806/2015
Edição: 02/03/17 Em: 02/10/2015
Culínia Tomaz

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 006/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO PARCIAL** dos candidatos ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família - ESF, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	ULIENI GLORIA GATTI	100	60	160
2	MARIA LUCIA FAISSAL	55	60	115
3	ISA PEIXOTO FRANCA CAMARGO	50	60	110
4	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAVES	45	60	105
5	RUBENS LUIZ VALLANDRO	75	18	93
6	AUDREY ALVES PEREIRA	20	60	80
7	MARCONE LEONARDO FERREIRA	35	45	80
8	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR	75	0	75
9	PEDRO ALMEIDA BRANDAO	30	35	65
10	ANA CAROLINA PRIORI PRATA	30	31	61
11	TARCISO BRENO MELO CALIXTO	60	0	60
12	ROSEMBERG RODRIGUES DAL GOBBO	20	34	54
13	CAROLINA GORONCIO DE OLIVEIRA	35	0	35
14	GABRIEL VIEIRA PIREDDA	30	0	30
15	STEPHANIE DE SOUZA CANDIDO	30	0	30

d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

16	GUSTAVO MARQUES FIM	30	0	30
17	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO	10	18	28
18	STEELLA TROCILO RODRIGUES LOPES	25	1	26
19	DEBORA RUDIO DA SILVA	20	0	20
20	MARIA CLARA COUTINHO BERNABÉ	20	0	20
21	MARIANNA OLIVEIRA REIS	20	0	20
22	MARIA FERNANDA CAMPOS ALVES	20	0	20
23	PAULA DE LASARI ANHOLETTI	5	5	10
24	CECILIA MARA DO AMARAL TEIXEIRA	10	0	10
25	GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	10	0	10
26	EDSON FILIPE HOFFMAN DE BARROS	5	0	5
27	BEATRIZ NICOLI FERREIRA	5	0	5
28	IGOR MORAIS FERRARI	5	0	5
29	CLÁUDIA ALVES SACRAMENTO CAMPIDELI VASCONCELOS	0	0	0
30	JOÃO CARLOS SILVEIRA PEREIRA	0	0	0
31	KAMILA JALES CORTELETI	0	0	0
32	RAYANNI CARVALHO THOMAZINI	0	0	0
33	MATIAS LIMA FERREIRA COSTA	0	0	0
34	LIVIA MARIA GOLDNER MASSARIOL	0	0	0

CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO

MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	MATIAS LIMA FERREIRA COSTA	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	PEDRO ALMEIDA BRANDAO	30	35	65
2	JOÃO CARLOS SILVEIRA PEREIRA	0	0	0

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

Elaborado pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **EZILA DA SILVA DAMASCENO** do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **03 de**

setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 27 de agosto de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1623550

Edital**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL/SMAR.SUB.RH Nº 006/2025**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa através do setor de Recursos Humanos faz saber o **RESULTADO PARCIAL** dos candidatos ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família - ESF, destinados a atender os serviços pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Teresa, EDITAL/SMAR/SUB.RH Nº 006/2025.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PONTUAÇÃO

CLASSIFICADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	ULIENI GLORIA GATTI	100	60	160
2	MARIA LUCIA FAISSAL	55	60	115
3	ISA PEIXOTO FRANCA CAMARGO	50	60	110
4	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHAVES	45	60	105
5	RUBENS LUIZ VALLANDRO	75	18	93
6	AUDREY ALVES PEREIRA	20	60	80
7	MARCONE LEONARDO FERREIRA	35	45	80
8	ILSON AMARO GONÇALVES JUNIOR	75	0	75
9	PEDRO ALMEIDA BRANDAO	30	35	65
10	ANA CAROLINA PRIORI PRATA	30	31	61
11	TARCISO BRENO MELO CALIXTO	60	0	60
12	ROSEMBERG RODRIGUES DAL GOBBO	20	34	54
13	CAROLINA GORONCIO DE OLIVEIRA	35	0	35
14	GABRIEL VIEIRA PIREDDA	30	0	30
15	STEPHANIE DE SOUZA CANDIDO	30	0	30
16	GUSTAVO MARQUES FIM	30	0	30
17	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO	10	18	28
18	STELLA TROCILO RODRIGUES LOPES	25	1	26
19	DEBORA RUDIO DA SILVA	20	0	20
20	MARIA CLARA COUTINHO BERNABÉ	20	0	20
21	MARIANNA OLIVEIRA REIS	20	0	20
22	MARIA FERNANDA CAMPOS ALVES	20	0	20
23	PAULA DE LASARI ANHOLETTI	5	5	10
24	CECILIA MARA DO AMARAL TEIXEIRA	10	0	10
25	GABRIEL HENRIQUE NAGAOKA MULLER	10	0	10
26	EDSON FILIPE HOFFMAN DE BARROS	5	0	5
27	BEATRIZ NICOLI FERREIRA	5	0	5

28	IGOR MORAIS FERRARI	5	0	5
29	CLÁUDIA ALVES SACRAMENTO CAMPIDELI VASCONCELOS	0	0	0
30	JOÃO CARLOS SILVEIRA PEREIRA	0	0	0
31	KAMILA JALES CORTELETI	0	0	0
32	RAYANNI CARVALHO THOMAZINI	0	0	0
33	MATIAS LIMA FERREIRA COSTA	0	0	0
34	LIVIA MARIA GOLDNER MASSARIOL	0	0	0

CLASSIFICADOS - PRETO/PARDO				
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	MATIAS LIMA FERREIRA COSTA	0	0	0

CLASSIFICADOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
ORDEM	NOME COMPLETO	Qualificação Profissional	Experiência Profissional	Pontuação Total
1	PEDRO ALMEIDA BRANDAO	30	35	65
2	JOÃO CARLOS SILVEIRA PEREIRA	0	0	0

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de agosto de 2025.

MARIA JOSÉ FOEGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

Elaborado pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 343/2025

Protocolo 1623563

Portaria

PORTARIA/SEGOV/Nº 361/2025

NOMEIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo nº 009345/2025 e na Instrução Normativa SPA Nº 08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e fiscalização do Leilão de bens móveis inservíveis a ser realizado no exercício de 2025:

- a) José Carlos de Souza Sales - Presidente;
- b) Ediene Bárbara Alves Siqueira - Membro;
- c) Gabriela da Cruz Tonon - Membro;
- d) Wesley Ferrari - Membro.

Art. 2º. A Comissão designada no artigo anterior terá as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e fiscalizar todo o processo de leilão, em todas as fases;
- b) Encaminhar o processo para homologação e adjudicação pelo Chefe do Poder Executivo, após emissão da Ata;
- c) Encaminhar o resultado do leilão para publicação, devendo constar, no mínimo os nomes dos arrematantes, bens arrematados e valores;
- d) Conferir, junto a Tesouraria, a verificação do efetivo pagamento dos bens arrematados;
- e) Preencher a documentação de transferência dos nomes dos arrematantes que figurarem nas Notas de Arrematações expedidas pelo Leiloeiro contratado;
- f) Conferir a documentação apresentada pelos arrematantes para retirada do bem arrematado;
- g) Autorizar a retirada dos bens, emitindo documento específico para tal fim, que deverá conter especificação do bem, data de entrega, nome e assinatura do arrematante, nome e assinatura do Leiloeiro Administrativo;
- h) Concluir o processo de Leilão com toda a documentação inerente à saída e entrega dos bens;
- i) Realizar a prestação de contas no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, contados após a realização do leilão e apresentar todos os relatórios